

**Ata nº 011/2023 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:30 horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal os integrantes da comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, nomeados pela Resolução nº 004/2023. Estiveram presentes os Vereadores Márcio Luiz O. de Jesus, Joilson Silva de Assunção e Mauro Antônio Galvão, na Presidência do Ver. Márcio Luiz, deliberam sobre a seguinte pauta: **Projeto de Lei Legislativo nº 028/2023** – que: “Dispõe sobre a validade dos laudos médicos atentando deficiências permanentes emitidos por profissionais médicos do sistema de saúde pública de Sapezal (MT), e dá outras providências”. Autor: Vereador Joilson Silva de Assunção. Após, leitura e discussão da proposição a mesma recebeu aprovação por unanimidade da Comissão, podendo a mesma seguir os tramites normais. Nada mais havendo a tratar o Presidente, Vereador Márcio Luiz O. de Jesus, encerrou a reunião às 09:55m, onde foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelos vereadores titulares da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

**Márcio Luiz O. de Jesus – Presidente** \_\_\_\_\_

**Joilson Silva de Assunção – Relator** \_\_\_\_\_

**Mauro Antônio Galvão – Membro** \_\_\_\_\_